

Romaria Diocesana de Jales completou 40 anos reunindo milhares de fiéis

A 40ª Romaria Diocesana de Jales realizada neste domingo, 18 de agosto, expressou mais uma vez a fé e a devoção de milhares de pessoas que se reuniram para celebrar o aniversário de 64 anos de instalação da Diocese de Jales e a padroeira Nossa Senhora da Assunção. Esta edição contou com o lema “Em Cristo, construímos amizade verdadeira”.

Os romeiros se concentraram na Paróquia Santo Expedito para a celebração inicial e em seguida caminharam por aproximadamente uma hora em direção à Praça da Catedral para a Celebração Eucarística. Orações e cânticos motivaram os fiéis em todo o percurso, que apresentavam seus pedidos e agradecimentos. Famílias formadas por gerações de romeiros caminharam juntas.

Marcaram presença participantes dos 45 municípios que compõem a Diocese de Jales e centenas de romeiros de outras dioceses e partes do estado.

Na Praça da Catedral os romeiros foram recepcionados com muita alegria pelo Coral Diocesano. As diversas equipes da Paróquia da Catedral Nossa Senhora da Assunção e de outros grupos se mobilizaram nos preparativos da estrutura que recebeu a celebração. A Catedral permaneceu lotada a tarde toda e os romeiros também se acomodaram nas duas praças centrais de Jales.

A celebração foi presidida pelo Bispo Diocesano de Jales, Dom Reginaldo Andrietta, concelebrada por todos os padres da diocese e pelo Bispo Emérito, Dom Demétrio Valentini. A romaria começou em 1985 por inspiração do bispo emérito para celebrar o jubileu de 25 anos da diocese e reimplantar o cruzeiro da fundação de Jales ao lado da Catedral.

Todos os anos a romaria tem renovado a expressão de fé da Diocese de Jales, como celebração festiva, demonstrando a sinodalidade da Igreja Particular. À Luz da Palavra de Deus conscientiza seus participantes para serem cristãos atuantes na saúde, na educação e na política almejando qualidade de vida para todos e a vivência dos valores do reino de Deus.

O lema “Em Cristo, construímos amizade verdadeira” foi inspirado a partir do tema da Campanha da Fraternidade 2024 sobre a Amizade Social, cujo lema “Vós sois todos irmãos e irmãs” (Mt 23,8) nos responsabiliza a agir em prol de uma convivência social saudável, sem discriminações e injustiças.

Em sua homilia, Dom Reginaldo, lembrou do reencontro do povo de Deus que a romaria proporciona, que se abraça fraternalmente, sinal de amizade



O ponto de encontro da Romaria Diocesana foi a Paróquia Santo Expedito



verdadeira. “Nossa eternidade começou quando fomos concebidos, nosso destino é a vida plena, de todas e todos, têm o direito a nascer e a viver neste mundo com dignidade, ninguém pode omitir-se de cuidar do bem comum. A nossa fé nos motiva a lutar por nosso direito de vivermos dignamente, construindo juntos amizade verdadeira”, reforçou o Bispo Diocesano.

O jovem Talles Nicoletti, contou sobre a experiência com a romaria: “É muito bonito ser romeiro de Nossa Senhora, nossa mãe que intercede pela nossa vida ao seu filho, Jesus, a romaria traz um ânimo espiritual, ficamos todos esperando o grande dia para celebrarmos o aniversário de nossa diocese, mais que um evento, engrandece a nossa devoção e fé, é gratificante participar”.

A romaria marcou também a apresentação pública do projeto de reforma da Catedral Nossa Senhora da Assunção, que em 2025 vai completar 50 anos. Em um vídeo, os presentes recordaram a história da Catedral e puderam conhecer os detalhes do que está sendo planejado. A reforma deve incluir a construção de uma torre, nova entrada e telhado, ampliação da estrutura de acolhida com novos banheiros e berçário, o Escritório e a Livraria também vão ganhar novas instalações. Ao final todos receberam um cartão postal com o projeto para que possam recordar este marco importante para a Catedral.

O Pe. Junior Lucato, Pároco da Catedral, reforçou que a obra fará parte das comemorações do Ano Jubilar da Catedral, “no coração de Jales, no coração de nossa diocese, a Catedral é a presença de Deus e Maria da Assunção, por isso todo o nosso cuidado com a Casa da Mãe”.

Além de caminhar com a romaria, muitos fiéis realizaram no sábado e domingo cami-



Integrantes do grupo 7ª Caminhada da Fé que iniciou seu trajeto em Rubineia



Dom Reginaldo presidiu a missa solene acompanhada de todos os padres da Diocese



nhadas em direção a Jales. A 7ª Caminhada da Fé reuniu mais de 200 participantes, saindo de Rubineia na sexta-feira, 16 de

agosto, caminhando por aproximadamente 70 quilômetros até chegar no domingo em Jales. Foram momentos de fé e interação



A Avenida João Amadeu em Jales ficou lotada com a presença marcante dos romeiros



em vários municípios e Igrejas, com a participação dos padres e comunidades. Outros grupos caminharam de vários outros

pontos da Diocese, saindo de Vitória Brasil, Fernandópolis, Urânia, Santa Salete, Palmeira D'Oeste e outros.

**ZAP**
LANTERNAS E FARÓIS
Av. Francisco Jalles, 3164
centro - cep 15706-394 - Jales-SP
zap_lant.farois@hotmail.com
3621-4148
17 3621-1648
99727-4449

**JALES**
CARTUCHOS
• Recargas em Cartuchos de Tinta • Toner
• Venda de Cartuchos Originais
• Remanufaturados
Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671
Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

**TORPEDO**
LOCACÕES DE CONTAINER
SERVIÇOS DE MUNCK E TRANSPORTES
17 99777-4126
24HRs

SERVIÇO DE MUNCK É AQUI!
Somos especializados em serviço de munck com mais de 12 anos no ramo!

- Lçamentos, remoção e movimentação de cargas
- Lçamentos com cesto aéreo
- Transporte
- Montagem industrial e estrutura pré-moldadas
- Construção civil, industrial, comercial e residencial
- Concretagem de lage com funil



EXTREME
Soluções em Internet
Projetos de redes estruturadas,
Internet Fibra Optica e Radio.
Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 49/2024, Sistema de Registro de Preço nº 36/2024 que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de papel sulfite A4, para atender a demanda de diversas Secretarias, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência - ANEXO I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 10 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 23 de agosto de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

CONSI RJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSI RJ, através de seu Diretor Administrativo **SR. JOSÉ ROBERTO PIETROBOM**, torna público o aditamento de contrato da empresa abaixo, especializada em prestação de serviços na área de Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para o período de 01 (um) ano, de **01/09/2024 a 31/08/2025**.

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CONTRATO Nº	ADITAMENTO Nº
J R M MOREIRA PADARIA – ME CNPJ nº. 21.614.091/0001-25	R\$ 17.000,00	39/2023	20/2024

Jales/SP, 22 de agosto de 2024.
JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal “Prof. Wilson Nogueira Lapa”
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411- CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 69/24
Pregão nº 34/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para o Ata Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para utilização em reparos e manutenções de prédios públicos na cidade de Estrela d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 26/08/2024 as 13h00min até as 08h00min do dia 10/09/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 10/09/2024 às 09h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 26/08/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 23 de agosto de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Amazonas, nº 458-B, Bairro Centro, Cidade de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP: 15.650-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.076.472/0001-56, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 11 de agosto de 2023, objeto do **CONTRATO Nº 56/2023**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 56/2023, destinado à “Contratação de fornecimento de internet empresarial com IP Público para monitoramento de câmeras nas vias de acesso a cidade de Estrela d'Oeste, totalizando 09 pontos de conexão, com velocidade de 30MB FULL em cada ponto”, para que seja prorrogado até 31/12/2024 tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, a partir de 11 de agosto de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 09 de agosto de 2024.
MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal **GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME** Contratada
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM A EMPRESA JEAN CARLOS MARCASSI - ME.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D’ OESTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, e de outro lado à empresa **JEAN CARLOS MARCASSI - ME**, com sede na Rua Rio Branco, 266, Jardim São Silvestre, Estrela d'Oeste, SP, CEP. 15.650-000, neste ato representado por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 09 de agosto de 2021, objeto do **CONTRATO Nº 22/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 37/2023, destinado à “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço profissional de instrutor/treinador de práticas esportivas (TREINADOR DE BASQUETE) no Município de Estrela d'Oeste/SP.” sendo a empresa vencedora do item 02 “treinador de basquete”, para que seja prorrogado até 31/12/2024 tudo conforme o disposto no artigo 57, II, da Lei 8666/93, com reajuste de 4,50% conforme índice IPCA-IBGE a partir de 09 de agosto de 2024, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Estrela d’ Oeste, 08 de agosto de 2024.
MARCOS ANTONIO SAES LOPES Prefeito Municipal **JEAN CARLOS MARCASSI – ME** Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP torna público que fará realizar sessão de Pregão Presencial 009/2024 - Processo nº 056/2024, o qual objetiva a escolha mais vantajosa para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS NATALINAS DO PROJETO NATAL MÁGICO 2024", conforme anexo. Os envelopes de Proposta e Habilitação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09:00h do dia 05 de setembro de 2024, no Paço Municipal, Setor de Licitações, localizado sito à Rua Oito, nº 650 - Centro, Nova Canaã Paulista/SP. Os interessados em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (17) 3681-8000 ou, ainda pelo e-mail: licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br. Edital Completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e poderão ser retirados de segunda a sexta-feira das 07h às 17h ou através do site www.novacanaapaulista.sp.gov.br.

Nova Canaã Paulista/SP, 23 de agosto de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

Processo Administrativo 055/2024
AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa Eletrônica 002/2024 para "Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas e persianas destinadas a Secretaria Municipal da Saúde", conforme Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.
Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no Termo de Referência, exclusivamente na Plataforma Fiofilli - <http://131.100.127.251:5050/comprasedital/>, de 08horas de 26 de agosto de 2024 até 23horas e 59 minutos do dia 29 de agosto de 2024. Etapa de Lances será das 09horas00min, até 14horas00min do dia 30 de agosto de 2024.
A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (duas) horas após o término dos lances.
Nova Canaã Paulista-SP, 23 de agosto de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ avisa que se acham abertas as inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 006/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de nebulização espacial veicular nas ruas e avenidas, nebulização casa a casa, termo nebulização, desratização, desinsetização e pulverização de bueiros e PVS de vias públicas, pelo tipo de licitação de "MENOR PREÇO POR LOTE", sendo o prazo para recebimento das propostas até as 08h30m do dia 10 de setembro de 2024. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente, disponível no site www.paranapua.sp.gov.br na aba Licitações. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, pelo telefone (17) – 3648 9020, no horário normal do expediente ou pelo e-mail licitacao@paranapua.sp.gov.br.

Paranapua/SP, 22 de agosto de 2024.

DANIEL JUNIOR DURAN PINATTO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁS, N° 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE/FAX: (17) – 3699-8780
E-MAIL – licitacao@pontalinda.sp.gov.br / licitacao2@pontalinda.sp.gov.br – CNPJ 65.712.077/0001-30

Extrato Extinção de Contrato
Prefeitura Municipal de Pontalinda
Empresa: **Oliveira Prestadora de Serviços EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) 48.240.374/0001-00** com sede comercial na Rua Tuiuti nº 903, sala 07 CEP 03.081-015 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 05 (cinco) cuidadores escolares, 06 (seis) monitores de transporte escolar e 03 (três) inspetores de alunos, para atender a Rede de Educação do Ensino Fundamental/Infantil e APAE do Município de Jales SP, objetivando a necessidade de garantir o cumprimento das diretrizes da legislação e demanda da rede de ensino deste Município de Pontalinda, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas para execução dos serviços.
Fica extinto a contar da presente data: **19/08/2024**, o Contrato com a Empresa: **Oliveira Prestadora de Serviços EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) 48.240.374/0001-00** com sede comercial na Rua Tuiuti nº 903, sala 07 CEP 03.081-015 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
A presente extinção se dá por ato unilateral nos termos do **artigo 138, inciso I** da lei Federal 14133/2021, tendo em vista a situação prevista ao disposto do **artigo 137, inciso I**, do mesmo diploma legal.
Diante do exposto a empresa supramencionada ficara impedida de licitar e contratar com a Municipalidade pelo período de **06 (seis) anos** por dar causa a inexecução parcial do contrato, assim ao que preceitua o inciso II do artigo 155 da lei 14.133/2021.
A empresa será aplicada multa compensatória correspondente a **10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato ou seja **R\$ 35.214,19 (trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e dezenove centavos)**
Será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta data, visando assegurar o direito à ampla defesa, escrita e especificar as provas que pretender produzir conforme preceitua o artigo **158 da lei de licitações, e do disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal**.
Pontalinda, 19 de Agosto de 2024.
Sisínio de Oliveira Leão
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Praça da Bandeira 69
45132719/0001-14 Exercício: 2024
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988
Julho
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IP TU - PRINCIPAL	87.451,03	4.789,49	92.240,52
1112.53.0.1.00.00	ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	38.640,00	4.500,00	43.140,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	272.933,39	47.247,92	320.181,31
1113.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURIDICA	12.910,15	2.424,70	15.334,85
1114.51.1.1.00.01	ISSON - PRINCIPAL	143.212,92	26.408,16	169.621,08
1114.51.1.1.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	27.206,88	1.960,40	29.167,28
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA PFUNC. DE EST. COMERCIAIS	9.027,11	996,01	10.023,12
1122.01.0.1.00.02	E AMB. TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	24.037,11	1.348,69	25.385,80
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	3.074,22	408,06	3.480,28
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	56.217,68	8.480,65	64.698,33
Sub Total		674.710,49	98.562,08	773.272,57
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	8.441.336,00	973.534,66	9.414.870,66
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	654.230,20	654.230,20
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.013,06	0,00	1.013,06
Sub Total		8.442.349,06	1.627.764,86	10.070.113,92
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.702.959,89	344.226,02	2.047.185,91
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	337.039,85	5.277,97	342.317,82
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	10.726,22	2.915,97	13.642,19
Sub Total		2.050.725,76	352.419,96	2.403.145,72
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IP TU - MULTAS E JUROS	224,40	18,56	242,96
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	162,20	39,50	201,70
Sub Total		386,60	58,06	444,66
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IP TU - DÍVIDA ATIVA	5.521,86	179,39	5.701,25
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	2.517,92	199,06	2.716,98
Sub Total		8.039,78	378,45	8.418,23
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IP TU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.279,89	13,12	1.293,01
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	454,72	14,08	468,80
Sub Total		1.734,61	27,20	1.761,81
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-1.688.266,99	-194.706,89	-1.882.973,88
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	-202,59	0,00	-202,59
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	-340.591,87	-68.846,19	-409.437,06
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	-467.407,17	-1.055,56	-468.462,73
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	-2.366,24	-583,19	-2.949,43
Sub Total		-2.098.834,86	-265.190,83	-2.364.025,69
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
Total		9.079.111,44	1.814.019,78	10.893.131,22

MARINÓPOLIS, 31 de julho de 2024

EVALDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

EDERSON ALVARENGA SQUIAVENATI
Contador - CRC: 1SP305933/O-5/SP

SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No 080/2024
Pregão Eletrônico no 014/2024 - Processo no 030/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Lino Ar Condicionado Ltda ME - CNPJ 39.159.601/0001-99
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializadas no ramo, visando o eventual fornecimento sob demanda de "prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, limpeza, higienização, carga de gás refrigerante, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado predial".
Valor: R\$ 55.000,00
Assinatura: 15/08/2024
Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO
TERMO ADITIVO No 01/2024
Contrato no 060/23
Processo no 046/2023 - Pregão Presencial no 024/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Izabela Soares dos Santos Ltda - ME - CNPJ 12.355.714/0001-00
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato para prestação de serviços de Psicologia para atendimento junto à Policlínica – U.A.B.S.A. (Unidade de Atenção Básica e Serviços de Apoio), por mais 12 (doze) meses.
Valor total do Aditivo: R\$ 29.567,20
Vigência: 12 meses
Assinatura: 16/08/2024

EXTRATO
TERMO ADITIVO No 01/2024
Contrato no 069/2023
Processo no 031/2023 – Pregão Presencial no 019/2023
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Malharia Central de Tupã Ltda ME - CNPJ 04.110.875/0001-05
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Educação e colaboradores/servidores do Município de Vitória Brasil.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato.
Vigência: 20/10/2024
Assinatura: 21/08/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO No 037/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE No 008/2024
TERMO DE CONTRATO No 081/2024
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa Banda Estrela Super Som Ltda ME - CNPJ 48.093.420/0001-96, cujo objeto é a realização de "Show Artístico com a banda "ESTRELA SUPER SOM" para a realização de festividade de inauguração das luzes natalinas de Vitória Brasil em 23/11/2024"
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021.
O valor global do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 188.
Vitória Brasil/SP, 19 de agosto de 2024.
Paulo Henrique Miotto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No 081/2024
Processo no 037/2024
Inexigibilidade no 008/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Banda Estrela Super Som Ltda ME - CNPJ 48.093.420/0001-96
Objeto: "Show Artístico com a banda "ESTRELA SUPER SOM" para a realização de festividade de inauguração das luzes natalinas de Vitória Brasil em 23/11/2024"
Valor Total: R\$ 18.000,00
Assinatura: 19/08/2024
Vigência: 120 dias

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO No 038/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE No 009/2024
TERMO DE CONTRATO No 082/2024
Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade para contratar junto à empresa Menezes & Menezes Produção Musical Ltda ME - CNPJ 12.937.048/0001-00, cujo objeto é a realização de "Show Artístico com a banda "JAFFERSON" em comemoração às festividades de fim de ano (Réveillon) em Vitória Brasil."
Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 74 da Lei Federal no 14.133/2021.

O valor global do contrato é de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 188.
Vitória Brasil/SP, 19 de agosto de 2024.
Paulo Henrique Miotto
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No 082/2024
Processo no 038/2024
Inexigibilidade no 009/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89
Contratada: Menezes & Menezes Produção Musical Ltda ME - CNPJ 12.937.048/0001-00
Objeto: Show Artístico com a banda "JAFFERSON" em comemoração às festividades de fim de ano (Réveillon) em Vitória Brasil.
Valor Total: R\$ 82.000,00
Assinatura: 19/08/2024
Vigência: 180 dias



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Processo Adm: Nº 030/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADAS NO RAMO, VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS REFRIGERANTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAL", SOLICITADO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); LINO AR CONDICIONADO LTDA (36159601000199) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ANTONIO RIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR
CONDUTOR DE PROCESSOS

VITÓRIA BRASIL (SP), terça-feira, 13 de agosto de 2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
Processo Adm: Nº 030/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS(S) ESPECIALIZADAS NO RAMO, VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CARGA DE GÁS REFRIGERANTE, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PREDIAL", SOLICITADO POR TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL, COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); LINO AR CONDICIONADO LTDA (36159601000199) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE VITORIA BRASIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

VITÓRIA BRASIL (SP), terça-feira, 13 de agosto de 2024

PAULO HENRIQUE MIOTTO
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE/SP.



Modalidade: **DISPENSA 022/2024**
Tipo: **Menor Preço GLOBAL**

PROCESSO Nº. 033/2024
DISPENSA Nº. 022//2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 022/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	CNPJ
CENTRO AUTOMOTIVO JM	37.421.466/0001-70
OFICINA CANOSSA	08.701.558/0001-06
AUTO CENTER SH	46.605.051/0001-48

Propostas

- CENTRO AUTOMOTIVO JM** , valor global de R\$ 13.471,00.
- OFICINA CANOSSA**, valor global de R\$ 13.690,00.
- AUTO CENTER SH**, valor global de R\$ 12.559,00.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, em sessão na data de 23 de agosto de 2024, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas citadas acima, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:
Após a classificação das propostas apresentadas, a empresa **AUTO CENTER SH**, foi a vencedora com o valor de: **R\$ 12.559,00**.

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Comissão de Licitação mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

Aparecida D'Oeste, 23 de agosto de 2024.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, COM OBJETIVO DE SUPRIR A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA /SP**. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente, por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br ou no site do município no endereço www.santanapontepensa.sp.gov.br, com inserção dos documentos e propostas diretamente no sítio eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, "www.bll.org.br". Os documentos e propostas deverão ocorrer do dia **27/08/2024 as 8h:00m, até o dia 10/09/2024 às 8h00m**, e início da Concorrência no mesmo dia, após as **8h30m**, pelo sítio eletrônico "www.bll.org.br". Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sítio na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sexta-Feira.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 23 de agosto de 2024.

Gabinete do Poder Executivo
VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA PONTE PENSA
ESTADO DE SÃO PAULO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E CADEIRAS ODONTOLÓGICAS DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTANA DA PONTE PENSA".

CONTRATADO: M. C. DE OLIVEIRA REIS PECAS - ME
CNPJ: 11.041.869/0001-09

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

VALOR GLOBAL (R\$): 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais).

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 21 de agosto de 2024.

VAGNER HERNANDES
Prefeito Municipal

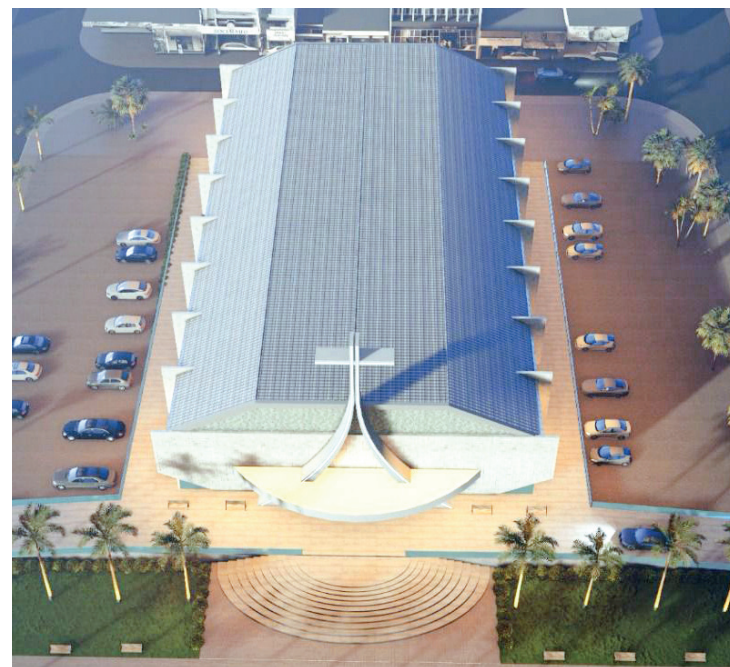
No coração de Jales, Catedral Nossa Senhora da Assunção apresenta projeto de reforma

O projeto de reforma da Catedral Nossa Senhora da Assunção, foi apresentado aos fiéis durante a Missa e Coroação à Padroeira da Diocese de Jales, realizada na noite desta quinta-feira, 15 de agosto.

Em discussão desde 2017, o projeto conta com dois principais pilares: modernizar o prédio e corrigir problemas de infraestrutura da igreja, fortalecendo a identidade do edifício como Igreja Mãe, para que continue se destacando no centro de Jales.

Uma das mudanças, inclusive, passa pela porta de entrada da Catedral, que deverá ser direcionada a Avenida João Amadeu. A Catedral celebra os seus 50 anos.

Fonte: Foconews



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Enfermagem do Unijales marca presença na 40ª Romaria de Jales



Fé, tradição e saúde: esses elementos não poderiam faltar na 40ª edição da Romaria jalesense, realizada no domingo, 18 de agosto, em honra à Nossa Senhora da Assunção, padroeira da Diocese de Jales. A devoção de milhares de pessoas encheu as ruas e avenidas da cidade, e, para prestar todo o apoio necessário, os estudantes de Enfermagem do UNIJALES marcaram presença. Assim como a cerimônia, a participação dos acadêmicos no evento já faz parte

do calendário do Centro Universitário de Jales.

Sob a coordenação da profa. Dra. Rosimeire da Silva e das professoras supervisoras de estágio Ana Cristina Corrêa, Fernanda Barbosa de Oliveira, Luana Gonçalves Andrade Martin e Vanessa Rabetti Bessa, os discentes do 10º semestre aferiram a pressão dos participantes que passaram pela tenda do UNIJALES e também orientaram sobre cuidados com a saúde.

Momento

A tradicional Romaria de Jales, realizada anualmente nos domingos próximos ao dia 15 de agosto, atrai devotos locais e fiéis de várias localidades da região. A homenagem é marcada pela conexão com a história e a cultura de Jales, e a atuação dos acadêmicos

de Enfermagem no destino final da procissão evidencia a importância de promover ações junto à comunidade local.

A participação dos estudantes também se deve ao trabalho do coordenador do curso de Enfermagem, professor Antonio Carlos Gonçalves, que busca constante-

mente contribuir para a formação profissional e a humanização dos alunos. Vale lembrar que o docente acompanhou os estudantes na Missão UNIVIDA em Dourados/MS nas últimas edições.

O reitor do UNIJALES, Oswaldo Soler Junior, parabenizou a ação do curso de Enfermagem, desta-

cando a importância de se comprometer e se solidarizar com as tradições de Jales. “O cuidado, a empatia e o respeito com todos que participam de eventos como este refletem na qualidade dos profissionais que formamos, qualidades essenciais para transformar tudo e todos ao nosso redor”, afirmou.



studio
ORAL

MARCEL H. A. CHAVES
CRO - 94726

NAEGILI N. ROGERIO CHAVES
CRO - 112552

(17) 99774.6537
RUA 19, N° 2853 - CENTRO-JALES-SP



ALINE SOLER
• ESTÉTICA PERSONALIZADA •

Tratamentos Faciais e Corporais personalizados e com as melhores tecnologias.

- Limpeza de pele;
- Rejuvenescimento;
- Melasma;
- Tratamento de acne e cicatrizes;
- Lipocavitação;
- Ozonioterapia;
- Criolipólise;
- Carboxiterapia;
- Radiofrequência;
- Tratamentos capilares;
- Design de sobrancelhas;
- e muito mais!

(17) 98112.6838
R. Sete, 2125 - Centro, Jales - SP



CASAMAQ
A SUA CASA DOS PARAFUSOS

3632-6708 **99602-6708**

Av. João Amadeu 3154
JALES - SP



YONIX **BOSCH**
Makita **EVOLX**
PROFIELD **INCO**



GYM
CORPUS
ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

Av. Salustiano Pupim, nº 1629 - Jd. São Jorge (em frente a pracinha do Max Dog)